

PORTARIA N.º 0444/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 54 § 3º da Lei nº 853/2015, que trata do plano de cargos e carreira dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os (as) Senhores (as) relacionadas abaixo as funções gratificadas, elevando as cargas horarias para 200 horas aulas, e o cálculo das funções serão em acordo com os Art. 54, §3º da Lei nº 853/2015, a partir da data retroativa a 01 de Setembro de 2015.

Nome	CPF	Função Gratificada
Maria Janeide da Silva Costa	474.840.394-20	Coordenador Pedagógica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Setembro de 2015.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Setembro de 2015.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

